



Franca, 14 de outubro de 2021.

Ofício nº 150/2021-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada



15 OUT. 2021

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 142/2021, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.336/2021, (Projeto de Lei nº 113/2021), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.076, de 06 de outubro de 2021**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 06 de outubro de 2021.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP



LEI Nº 9.076, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

(Autoria: Vereador Luiz Amaral)

Denomina Pedro Aparecido Rodrigues a Rua 25, do Jardim Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

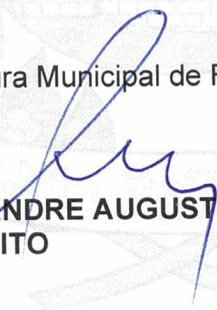
FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Pedro Aparecido Rodrigues a Rua 25, do Jardim Nossa Senhora das Graças

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 06 de outubro de 2021.


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 06/10/21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13